



O Vereador que a este subscreve, vem a presença de Vossas Excelências nos termos das disposições do regimento interno desta casa legislativa, requer que após aprovação em plenário, seja enviado expediente ao gabinete da **Excelentíssima Prefeita Municipal Tereza Cristina Alves Pequeno**, para que através da Secretaria ou da Autarquia competente, seja criado espaços específicos de estacionamento para pessoas com deficiência no município, através de placas de indicação e de pinturas do solo, com base nas seguintes Justificativas:

**1. Acessibilidade:** A criação de vagas exclusivas para pessoas com deficiência é uma medida essencial para garantir a acessibilidade e a inclusão social. Esses espaços facilitam o deslocamento e o acesso a serviços e atividades cotidianas.

**2. Direitos Garantidos:** A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) assegura o direito à acessibilidade para pessoas com deficiência. A implementação de vagas de estacionamento específicas é uma forma de cumprir essa legislação e promover a dignidade e os direitos dessas pessoas.

**3. Segurança:** Vagas reservadas em locais estratégicos contribuem para a segurança dos usuários, evitando que tenham que percorrer longas distâncias em áreas movimentadas, o que pode ser perigoso e desconfortável.

**4. Conscientização:** A criação desses espaços também serve como um importante sinal de respeito e conscientização sobre as necessidades das pessoas com deficiência, promovendo uma cultura de inclusão e empatia na sociedade.



VEREADOR  
**DR. Pedro**  
*Felipe*

Dante do exposto, solicito que este requerimento seja apreciado e que sejam tomadas as devidas providências para a criação de espaços específicos de estacionamento para pessoas com deficiência em nosso município.

Orós/CE, 18 de março de 2025

---

**Pedro Felipe da Silva Barbosa**  
Vereador(a) de Orós

---